



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA**

**EDITAL Nº 151/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**CHAMADA PÚBLICA AOS ESTUDANTES SUPLENTES DO AUXÍLIO  
EMERGENCIAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA pelo presente edital, a 2ª Chamada da Seleção dos Estudantes para os Auxílios da Assistência Estudantil, conforme o Edital nº 075/2021, de 21 de maio de 2021.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Os estudantes suplentes abaixo elencados, conforme consta no item 2 do Edital nº 075/2021, terão direito a auxílio financeiro mensal de acordo com seu grupo de classificação de renda, o qual será depositado mensalmente em conta corrente em nome do estudante:

	<b>ESTUDANTES CONTEMPLADOS</b>	<b>Valor do Auxílio</b>
15	Vanice Eduarda Rieger Kowaleski	Matricula CANCELADA
16	Brenda Aline Correia	R\$160,00
17	Eduarda Oliveira Rodrigues	R\$160,00
18	Luigi da Veiga Correa	R\$160,00
19	Eduarda Wammes Ferreira	R\$160,00
20	Melany Fernandes da Silva	R\$160,00
21	Raquel da Silva de Paula	R\$160,00
22	Mateus Eduardo da Silva	R\$160,00
23	Dayene Souza Barbosa	Matricula TRANCADA
24	Douglas Bueno Mendes	R\$160,00
25	Samuel Lima Christ	R\$160,00
26	Lidiane Amanda de Brito	R\$160,00
27	Janaina do Calmo de Vargas	R\$160,00
28	Gilmar dos Santos	R\$160,00
29	Rodrigo Augusto Ferreira	Matricula CANCELADA
30	Brenno de Oliveira Carvalho	R\$80,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA**

31	Juliana Caroline Baron	R\$80,00
32	Brenda Thielly Trentin	R\$80,00

- 1.2 O auxílio financeiro previsto neste edital terá vigência enquanto durar a situação de excepcionalidade, em virtude do Coronavírus (COVID 19), e estará atrelado ao limite orçamentário destinado a este fim.
- 1.3 Os estudantes contemplados por este edital receberão auxílios a partir da competência 09/2021 (setembro), cujo pagamento iniciará no mês de outubro do corrente ano.
- 1.4 Somente será possível a efetuação do pagamento dos auxílios para os estudantes que informarem corretamente o número de seu CPF e os dados bancários, que são titulares, ao formulário de inscrição por meio digital ou diretamente para o setor de Assistência Estudantil do campus Santa Rosa, pelo email [cae.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.sr@iffarroupilha.edu.br).
- 1.5 Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante contatar a CAE do campus Santa Rosa para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.
- 1.6 Ao se inscrever o estudante declarou estar ciente e de acordo com todos os itens elencados no Edital nº034/2021, não podendo alegar desconhecimento a respeito de qualquer item aqui relacionado.

Santa Rosa, 23 de setembro de 2021.

**ANALICE MARCHEZAN**  
DIRETORA-GERAL  
PORTARIA 328/2021